

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3834

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3
TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Destituir e Designar).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Republicação).....Pág. 4
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022Pág. 5
ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 008/2022).....Pág. 5

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomear).....Pág. 6
ERRATA DE PORTARIA.....Pág. 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL (PE.SRP.2022.001.CMA)..Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal, com sede no Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará

CONTRATADA: CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 158 SL 902, Ed. A Martins, Centro, CEP: 66010-000, Belém-Pará, inscrita no CNPJ/MF 03.199479/0001-25, neste ato representada pelo Senhor RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL, portador do RG nº 283148 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 598.942.292-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO da CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO do Contrato nº 10/2018.SEMAD.PMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo eletrônico nº 1454/2022 e tem como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ananindeua no Estado do PA.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração/SEMAD
CONTRATANTE

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 015/2021/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a AMAZON CARD S SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto contratar os serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.12200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Imposto e de Transferência de Imposto

Valor Reservado: R\$ 387.485,46 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Funcional programática: 12.12200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Imposto e de Transferência de Imposto

Valor Reservado: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 24 de fevereiro de 2022

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Processo: 3085/2022 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel não Residencial para o funcionamento da EMEIF FLAVIANO GOMES.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF FLAVIANO GOMES**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e conseqüentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor da **Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO** pessoa física, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº **1396676 PC/PA** e CPF/MF nº **061.913.632-49**, residente e domiciliado na Travessa Oliveira, nº 13, Bairro Distrito Industrial – Ananindeua – PA, CEP 67.035-420.

Ananindeua, 22 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 3085/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3085/2022 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do **Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO** pessoa física, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº **1396676 PC/PA** e CPF/MF nº **061.913.632-49**, residente e domiciliado na Travessa Oliveira, nº 13, Bairro Distrito Industrial – Ananindeua – PA, CEP 67.035-420.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 22 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor efetivo, **MARCELO VICTOR NERY DA SILVA**, matrícula: 23968-2/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, da Função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 01/04/2022;

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo, **JOEL DE FREITAS GOMES**, matrícula: 23562-8/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, para exercer a função de Coordenador de Arrecadação a contar do dia 01/04/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de Março de 2022.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 005/2021.SEHAB.PMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2021- SEHAB/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, como melhor abaixo se declaram:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q-03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente TERMO DE APOSTILAMENTO, ao contrato administrativo nº 005/2021/SEHAB/PMA firmado com CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.925.851/0001-07, com sede na Rodovia BR 316 KM 08 Ed. Business 316, N 501 – Centro – em Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática com prestação de serviços de manutenção suporte técnico e garantia de substituição quando necessário,

na locação de impressoras, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que consiste na adequação de dotação orçamentária proporcional ao período vigente do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas. Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 3390400400 – Locações de Equipamentos de TIC – Impressora

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.

Valor para 2022: R\$ 95.590,00

Ananindeua-Pa, 09 de janeiro 2022.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

(Republicado por ter saído com incorreções na edição do dia 30/03/2022)

PORTARIA nº 015 de 29 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheira **ILMA SILVA DE SOUSA**, inscrição CREA/PA sob o nº 9783-D, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no Contrato nº 004/2022-SESAN/PMA, firmado com a empresa **USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA PASS. NOSSA SRA. DO BONFIM E PASS. VITÓRIA (ÁGUAS LINDAS), DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA CRISTO REI, PASSAGEM UNIÃO E PASS. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (ÁGUAS LINDAS) PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA DA CAIXA D'ÁGUA (AURÁ) E SERVIÇOS DE CALÇADA (PASSEIO) NA ALAMEDA SÃO BENEDITO (ÁGUAS LINDAS), EM ANANINDEUA/PA**, a Engenheira acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

II – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

III – Esta portaria retroage para o dia 10 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de março de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 097/2021- SESAN/PMA
CC Nº1/ 2021.032-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC nº **1/2021- 032 -SESAN/PMA**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E CALÇADA) NA PASSAGEM SÃO JOÃO E EM TRECHOS DA ALAMEDA SÃO PEDRO - COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.300.152/0001-51, com o preço global de R\$-316.759,73 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência contratual de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 29 de Março de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-1.570.483,89 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua - SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional programática: 1545100092393 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510100- Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 19200002 - Recursos de Operações de Crédito - FINISA/CAIXA ECONÔMICA

Valor Total Alocado: 1.570.483,89

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
RÔMULO RICHARDSON COSTA ARÚJO

PROCESSO Nº 121/2021-SESAN/PA
TP Nº X/2021-024-SESAN-PMA
CONTRATO Nº 008/2022 - SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 05 (cinco) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES**, no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 30 de Março de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RÔMULO RICHARDSON COSTA ARAÚJO

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 09 de abril de 2022, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 09 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida parcial no valor de **R\$ 17.167,78** (Dezessete Mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.459.519/0001-00, cujo objeto é fornecimento de materiais de limpeza, conforme **Contrato Administrativo Nº 06/2021 SEURB/PMA**. Informo que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e que foi emitida a NF Nº 2298, encontrando-se apropriadamente atestada, validando assim a execução dos serviços. Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 31 de março de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDO CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020-SEURB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico - sn, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua - Pará.

CONTRATADO: **CENTRAL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, estabelecida na Rodovia BR 316 - KM 08 - Edifício Business - sala 218 - Centro - Ananindeua, neste ato representada pelo senhor (a) **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, CPF nº 619.391.532-04, CNH nº 00204055700

Detran/PA, residente e domiciliado (a) no (a) Br 316 – KM 07 – Condomínio Amazon Gardem – Bairro Levilandia – Ananindeua.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais e impressoras monocromáticas, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora, bem como as condições regulares pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

DO VALOR DO CONTRATO

Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de R\$79.846,20 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), pagos mensalmente mediante a medição dos serviços realizados. Os preços unitários dos serviços conforme o contrato nº04/2020-SEURB/PMA.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1712200152370

NATUREZA DA DESPESA 339040 serviços de tecnologia e informação

SUB-ELEMENTO 3390400400 locação de equipamentos de tic

FONTE 10010000 recursos originários

Valor reservado R\$66.538,50 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor para o próximo exercício R\$13.307,70 (treze mil trezentos e sete reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 19 de março de 2022 a 19 de março de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0152 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, WALDIR SOARES DOS SANTOS, para o cargo DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0153 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, LUIZ CLAUDIO MAIA DA CONCEIÇÃO, para o cargo DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0164/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA

Errata da Portaria nº 0173/2021, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3577 de 12 de março de 2021.

Onde se lê: Professor, nível II, referência "11"

Leia-se: Pedagogo, nível II, referência "11"

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua em, 31 de março de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.001.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado ponto a ponto, com acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 100 MB, com capacidade para atender os 25 gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA (nº 928485)

Considerando as impugnações interpostas pelas empresas FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A e CLARO S/A, tempestivamente;

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o item 13.2 do termo de referência foi retificado, passando a ter a seguinte redação:

“13.2 O prazo para execução e implementação dos serviços de internet deverão ocorrer em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua, cujo prazo máximo é de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato pelas partes. ”

Por fim, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, e que a referida providência não enseja alteração na formulação das propostas, a Pregoeira delibera pela desnecessidade de republicação do edital, prosseguindo o certame com a data inicialmente avençada, dia **04.04.2022, às 08h:30min, no portal www.licitacoes-e.com.br.**

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2022.

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA